
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento estatístico, coleta, organização e monitoramento de dados educacionais, abrangendo o fluxo de matrículas e o acompanhamento de atividades complementares, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Pacujá/CE, destinado ao aprimoramento, melhoria e expansão do ensino.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- a) Apoio técnico ao cadastramento, atualização, preenchimento e monitoramento das matrículas de alunos e das atividades complementares no censo escolar da rede municipal de ensino;
- b) Revisão e validação das informações educacionais registradas, visando maior confiabilidade dos dados do censo escolar da rede municipal de ensino;
- c) Levantamento de informações e implantação de ações pedagógicas destinadas as atividades complementares junto as Escolas, inclusive visita *in loco* das unidades escolares e setores administrativos de apoio à educação para levantamento de informações e coleta de dados;
- d) Apoio ao planejamento de ações educacionais e criação de programas educacionais municipais com registro das matrículas no censo escolar, visando a expansão da rede de ensino e melhoria dos indicadores educacionais, inclusive com visita *in loco* das unidades escolares;
- e) Realização de reuniões técnicas presenciais no município com os gestores escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, para alinhamento de estratégias e planejamento de ações, programas educacionais, levantamento estatísticos, coleta de dados, fluxo de matrículas, destinado a expansão da rede pública municipal de ensino e a melhoria na qualidade e do acesso à escola;

- f) Criar e sugerir ações e estratégias para ampliar e expandir a oferta de matrículas, o aprimoramento e ampliação do ensino na educação infantil, no ensino fundamental, na educação especial, no AEE e na EJA na rede municipal de ensino de Pacujá;
- g) Atendimento técnico especializado presencial no Município e suporte remoto, conforme necessidade da Administração;
- h) Atendimento NÃO PRESENCIAL a ser prestada por escrito à demanda Consultiva através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, e aplicativo WhatsApp, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao programa Fundo Manutenção e Des. Educação Básica, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Raimundo de Moura Oliveira.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de aprimorar a gestão das informações educacionais da rede pública municipal de ensino de Pacujá/CE, especialmente no que se refere ao levantamento, organização e monitoramento dos dados relativos ao fluxo de matrículas e às atividades complementares desenvolvidas nas unidades escolares.

A Administração Municipal identificou limitações operacionais e técnicas em sua estrutura interna para realizar, de forma contínua e sistematizada, o levantamento estatístico, a consolidação das informações educacionais e o acompanhamento das ações pedagógicas necessárias ao adequado planejamento das políticas públicas educacionais.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar maior confiabilidade, padronização e acompanhamento dos dados educacionais, os quais subsidiam a tomada de decisões administrativas, o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação e a correta alocação dos recursos públicos vinculados à área educacional.

Dessa forma, a formalização da presente demanda visa atender ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional municipal, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da boa administração, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à prorrogação contratual.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- Experiência comprovada na área educacional, especialmente em serviços relacionados a levantamento estatístico, organização e monitoramento de dados educacionais e acompanhamento de fluxo de matrículas;
- Capacidade de atuação integrada com a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, respeitando a organização administrativa local e a realidade operacional do município;
- Metodologia própria e sistematizada de coleta, organização e monitoramento de dados, com definição clara de etapas, instrumentos e fluxos de informação;
- Acompanhamento contínuo das informações educacionais, e não apenas atuação pontual, garantindo atualização periódica dos dados ao longo da vigência contratual;
- Capacidade de emissão de relatórios técnicos, com informações consolidadas e análises objetivas que subsidiem a tomada de decisão da gestão municipal;
- Disponibilidade para atendimento presencial no Município de Pacujá/CE, sempre que demandado pela Administração;
- Disponibilidade de suporte técnico remoto, por meios eletrônicos de comunicação, para esclarecimentos, orientações e acompanhamento das demandas;
- Compatibilidade da execução do serviço com a estrutura administrativa existente, sem exigir recursos tecnológicos ou operacionais incompatíveis com a realidade local;
- Cumprimento de prazos definidos pela Administração, especialmente quanto à entrega de relatórios, diagnósticos e informações solicitadas;
- Desenvolvimento de sistema de indicadores de equidade educacional, com monitoramento trimestral;
- Implementação obrigatória de programa de inclusão educacional para alunos com defasagem de aprendizagem;
- Apresentar profissionais qualificados com formação compatível com a área educacional, estatística, gestão pública ou áreas correlatas;
- A contratada deverá apresentar **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**: apresentar Declaração explícita indicando a equipe técnica, pertencente ao seu quadro permanente, adequada e disponível para a realização do objeto, composta de no mínimo:
 - 01 (um) profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Administração (esse profissional se faz necessário para analisar e elaborar metodologias na coleta de dados e estatísticas para expansão da rede pública municipal de ensino);
 - 01 (um) profissional de nível superior com Pós-Graduação, ou MBA, ou Mestrado, ou Doutorado em Gestão Escolar ou outro da área pedagógica

(esse profissional se faz necessário para fazer o acompanhamento pedagógico das turmas de atividade complementar, formação continuada dos gestores escolares nesse programa educacional e no estabelecimento de estratégias para ampliação das matrículas e expansão da rede de ensino)

- 01 (um) profissional de nível superior, inscrito na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) com Pós-Graduação, ou MBA, ou Mestrado, ou Doutorado em Direito Público (esse profissional se faz necessário no assessoramento destinado a correta aplicação da legislação e resoluções do Ministério da Educação e INEP, e da lei nº 14.113/2020 e suas alterações posteriores, no cadastramento do censo escolar e dos programas educacionais do MEC/FNDE).

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são essenciais para assegurar que a contratação atenda, de forma eficiente e adequada, à necessidade administrativa identificada, delimitando as condições mínimas indispensáveis à execução dos serviços pretendidos.

A definição de requisitos técnicos, operacionais e de qualificação profissional visa garantir que a empresa contratada possua capacidade comprovada para executar o levantamento, a organização e o monitoramento dos dados educacionais da rede pública municipal de ensino, assegurando a confiabilidade das informações que subsidiam o planejamento e a gestão das políticas públicas educacionais.

Tais requisitos contribuem para a mitigação de riscos na contratação, ao prevenir a seleção de fornecedores sem experiência ou estrutura compatível com a complexidade do objeto, além de estabelecer padrões mínimos de qualidade para a execução contratual.

Quanto ao enquadramento do objeto, a contratação caracteriza-se como prestação de serviço de natureza continuada, uma vez que as atividades de acompanhamento e monitoramento dos dados educacionais demandam execução contínua ao longo do período letivo, não se restringindo a ações pontuais.

Dessa forma, os requisitos estipulados mostram-se proporcionais, necessários e adequados ao interesse público, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do contrato.

Sustentabilidade:

A contratação proposta observa critérios de sustentabilidade de forma compatível com a natureza do objeto e com a realidade administrativa do Município de Pacujá/CE.

Sob o aspecto **ambiental**, prioriza-se a utilização de meios digitais para coleta, organização e monitoramento dos dados educacionais, com redução do uso de papel e racionalização de deslocamentos, limitando as atividades presenciais ao estritamente necessário.

No aspecto **social**, a contratação contribui para o fortalecimento da gestão educacional, ao apoiar o planejamento e o acompanhamento do fluxo de matrículas e das atividades

complementares, favorecendo o acesso, a permanência e a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

Quanto ao aspecto **econômico**, a definição de requisitos proporcionais e a adoção de procedimento competitivo visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o uso racional dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução identificada revela-se sustentável sob as dimensões ambiental, social e econômica, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das **alternativas disponíveis no mercado** aptas a viabilizar a execução dos serviços de levantamento estatístico, coleta, organização e monitoramento de dados educacionais, abrangendo o fluxo de matrículas e o acompanhamento das atividades complementares no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Pacujá/CE.

O levantamento considerou as soluções usualmente adotadas por administrações públicas municipais de porte semelhante, bem como práticas consolidadas no mercado de prestação de serviços especializados na área educacional.

1. Alternativa 1 – Execução direta pela estrutura administrativa municipal

Descrição:

Realização dos serviços por servidores efetivos ou comissionados da própria Secretaria Municipal de Educação, utilizando a estrutura administrativa existente.

Pontos positivos:

- Ausência de custos diretos com contratação externa;
- Maior controle direto da Administração sobre a execução das atividades.

Pontos negativos:

- Limitações técnicas e operacionais da estrutura existente;
- Ausência de equipe especializada dedicada exclusivamente ao levantamento e monitoramento contínuo dos dados;
- Risco de sobrecarga dos servidores e comprometimento de outras atividades essenciais;
- Dificuldade de padronização e sistematização das informações.

Conclusão parcial:

Alternativa considerada **inviável**, diante das limitações estruturais e da complexidade técnica do objeto.

2. Alternativa 2 – Contratação pontual de consultor ou profissional autônomo

Descrição:

Contratação de pessoa física para execução parcial ou pontual das atividades relacionadas ao levantamento e acompanhamento dos dados educacionais.

Pontos positivos:

- Possibilidade de custo reduzido em relação à contratação de empresa;
- Atuação técnica especializada em demandas específicas.

Pontos negativos:

- Atuação limitada e, em regra, não continuada;
- Risco de descontinuidade dos serviços;
- Ausência de estrutura organizacional de apoio;
- Maior vulnerabilidade a interrupções por motivos pessoais ou profissionais;
- Menor capacidade de atendimento simultâneo às diversas unidades escolares.

Conclusão parcial:

Alternativa **insuficiente** para atender integralmente à necessidade identificada, especialmente quanto à continuidade e abrangência dos serviços.

3. Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada por meio de contratação direta

Descrição:

Contratação direta de empresa especializada, sem competição, para execução dos serviços.

Pontos positivos:

- Atendimento técnico especializado;
- Possibilidade de execução contínua e estruturada.

Pontos negativos:

- Restrição à competitividade;
- Maior risco de questionamentos quanto à economicidade;
- Menor transparência na formação de preços;
- Limitação na seleção da proposta mais vantajosa.

Conclusão parcial:

Alternativa **menos vantajosa**, diante da existência de pluralidade de fornecedores no mercado aptos a executar o objeto.

4. Alternativa 4 – Contratação de empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico

Descrição:

Contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, observados os requisitos técnicos definidos.

Pontos positivos:

- Ampla competitividade e transparência;
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa;
- Existência de diversas empresas no mercado com capacidade técnica para execução do objeto;
- Adequação do procedimento à natureza do serviço, que possui características comuns e padronizáveis;
- Redução de riscos quanto à economicidade e à legalidade da contratação.

Pontos negativos:

- Necessidade de adequado planejamento e definição clara dos requisitos técnicos;
- Maior tempo procedimental em comparação à contratação direta.

Conclusão parcial:

Alternativa **mais vantajosa**, considerando o equilíbrio entre qualidade técnica, competitividade, economicidade e segurança jurídica.

5. Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a **contratação de empresa especializada por meio de pregão eletrônico** apresenta o **maior conjunto de pontos positivos**, notadamente quanto à viabilidade técnica, à eficiência administrativa, à transparência e à economicidade.

A existência de mercado competitivo, aliado à possibilidade de definição prévia de requisitos técnicos mínimos, permite à Administração Municipal selecionar a proposta mais vantajosa, assegurando a adequada execução dos serviços e o atendimento do interesse público.

Dessa forma, conclui-se que o **pregão eletrônico** constitui a solução mais adequada para a contratação pretendida, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento estatístico, coleta, organização e monitoramento dos dados educacionais da rede pública municipal de ensino de Pacujá/CE, incluindo o acompanhamento do fluxo de matrículas e das atividades complementares desenvolvidas nas unidades escolares.

A contratação visa suprir limitações técnicas e operacionais da estrutura administrativa municipal, garantindo suporte especializado contínuo para a consolidação de informações

educacionais essenciais ao planejamento e à gestão das políticas públicas de educação.

A execução dos serviços ocorrerá de forma integrada à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, mediante atividades presenciais e remotas, com adoção de metodologia sistematizada, acompanhamento periódico das informações e emissão de relatórios técnicos, durante toda a vigência contratual.

A solução não envolve fornecimento de bens ou equipamentos permanentes, nem demanda manutenção ou assistência técnica de natureza material, restringindo-se ao apoio técnico especializado necessário à correta execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como tecnicamente viável e economicamente adequada, atendendo de forma integral ao problema identificado e aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento estatístico, coleta, organização e monitoramento de dados educacionais, abrangendo o fluxo de matrículas e o acompanhamento de atividades complementares, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino de Pacujá/CE, destinado ao aprimoramento, melhoria e expansão do ensino.	17714688	MÊS	12	22.937,50	275.250,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade identificada, verificou-se que a contratação dos serviços de levantamento estatístico, coleta, organização e monitoramento dos dados educacionais **não possui dependência direta ou interdependência obrigatória** com outras contratações em vigor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacujá/CE.

Ressalta-se que os serviços pretendidos podem **ser executados de forma autônoma**, sem prejuízo de eventual integração operacional com sistemas, rotinas administrativas ou informações já utilizadas pela Secretaria, não configurando vínculo contratual obrigatório com outros objetos.

Eventuais contratações correlatas existentes, tais como fornecimento de materiais pedagógicos, serviços educacionais complementares ou sistemas administrativos, **não condicionam nem inviabilizam** a execução do objeto ora analisado, tampouco exigem contratação simultânea ou subsequente.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **não gera interdependência contratual relevante**, podendo ser realizada de forma independente, sem comprometer a eficiência, a continuidade ou a economicidade da solução proposta.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Melhoria na qualidade e consistência dos dados educacionais consolidados;
- Redução de retrabalho decorrente de inconsistências ou ausência de informações;

- Disponibilidade de relatórios técnicos periódicos para subsidiar decisões administrativas;
- Maior controle e acompanhamento das matrículas e das atividades complementares;
- Otimização do tempo da equipe interna da Secretaria Municipal de Educação.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Reriutaba/CE., 02 de março de 2026.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

João Victor Ribeiro de Araújo
Responsável pelo planejamento das Contratações